
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

PORTARIA Nº 155

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais, combinado com a art. 102 da Lei Complementar
Municipal nº 121/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença prêmio de 90 (noventa)
dias, computados a partir do dia 03/11/2025, a servidora
pública municipal, a Sra. FRANCISCA MARIA GOMES,
matrícula nº 209, referente ao período aquisitivo de 2007/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 30 de outubro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:AD6340AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>